

# AVISO de ABERTURA

Horário n.º 21

- CONCURSO CONTRATAÇÃO de ESCOLA -

**DOCENTE do GRUPO:** 100 – Educação Pré-Escolar

Nos termos da lei, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do grupo **100 – Educação Pré-Escolar**, de acordo com o disposto artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32/2023, de 8 de maio, termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

- Modalidade de contrato – Contrato de trabalho a termo incerto;
- Número de horas – 15 horas letivas;
- Duração do contrato – enquanto durar o impedimento da educadora;
- Local de trabalho – Escolas do Agrupamento de Escolas D. António Taipa – Freamunde;
- Caracterização das funções – Lecionação das disciplinas de Atividade Pedagógica;
- Requisito de admissão – Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 100;
- Formalização da candidatura: Página <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>

## **Critérios de seleção:**

- a) - Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio; ou  
- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

- b) Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:
- I. Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
  - II. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
  - III. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
  - IV. Candidatos com maior idade;
  - V. Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

A data limite para encerramento do concurso é fixada na plataforma SIGRHE da página da DGAE.

*Freamunde, 09 de outubro de 2025*

*O Diretor*